



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2009

ANO 2009 · DATA 22/04/2009 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR OLIVIO SCAMATTI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2009

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR OLIVIO SCAMATTI.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor OLÍVIO SCAMATTI, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Parágrafo único.** A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de abril de 2009.*

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**

*PRESIDENTE*

**ENCARNAÇÃO MAZANO**

*1ª SECRETÁRIA*

*Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 22 de abril de 2009.*

**JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO**

*DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO*

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009, de autoria do Vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.